



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7349 - Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Divulgação: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 491165

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 055/2024 PROCESSO 24.0.000087329-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento das OSCs com registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme documentação exigida no site do COMUI, com validade até 31/12/2025.

Sessão Plenária nº 028/2024 do COMUI, 10 de setembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir